



INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a normatização dos procedimentos relacionados sobre as rotinas de trabalho do setor de transportes do município de São Luís do Curu - Ce.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de sua competência, que lhe foi atribuída pela Lei Municipal Nº 670/2017 e o **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre os Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Geral do Município orientar os Gestores dos Órgãos da Administração quanto à prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO que as ações do Sistema de Controle Interno pelos Poderes Municipais consiste em obrigação constitucional e legal, a ser cumprida pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades, por meio dos princípios e instrumentos próprios;

CONSIDERANDO que um dos objetivos específicos dos mecanismos de controle interno é observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;

CONSIDERANDO que normas de rotinas e de procedimentos de controle são normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização.

RESOLVE,

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem como finalidade normatizar, orientar e incentivar a adoção de procedimentos de controle e padronização de rotinas administrativas relacionadas ao Setor de Transportes do município.



DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Esta instrução abrange todas as Secretarias e respectivas gerências e coordenações pertencentes à Estrutura organizacional, da administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo do Município.

DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

- I- Instrução normativa:** Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;
- II- Órgão:** Unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente. Ex. Secretarias, Controladoria, Procuradoria ou Departamento que configure como unidade orçamentária;
- III- Gestor:** Prefeito, Secretários Municipais, ordenadores de despesas;
- IV- Condutor:** Motorista habilitado e autorizado a dirigir veículo oficial ou a serviço da Prefeitura;
- V- Diário de Viagem:** documento que será usado como forma de controle do uso do veículo, **modelo no Anexo I**, desta Instrução Normativa;
- VI- Veículos de Serviço:** aqueles destinados ao uso exclusivo em serviço, voltados ao atendimento das necessidades operacionais de cada órgão executor a que o mesmo for destinado;
- VII- Manutenção:** é a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou recolocar um equipamento em estado no qual possa desempenhar sua função de destino;
- VIII- Manutenção Preventiva:** é toda ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho de equipamentos.
- IX- Manutenção Corretiva:** consiste em substituir peças ou componentes que se desgastaram ou falharam e que levaram o equipamento a uma parada, por falha ou pane em um ou mais componentes do mesmo.
- X- Setor De Transportes:** Unidade com atribuições de gerenciar, controlar e fiscalizar toda e qualquer utilização dos equipamentos e serviços vinculados a mesma.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. O setor de transporte do município terá a seguinte estrutura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

- I- Chefe do setor de transporte:** servidor, nomeado ou designado, encarregado por toda a execução dos serviços do setor;
- II- Responsável pelo abastecimento:** servidor, nomeado ou designado, a exercer a função de controle do abastecimento da frota do município;
- III- Responsável pelo controle de manutenção preventiva e corretiva:** servidor, nomeado ou designado para o controle da aquisição de peças e acessórios para a manutenção dos equipamentos, assim como os serviços realizados nos mesmos para a possível correção de defeitos e danos apresentados nas máquinas e veículos pertencentes a administração.

PARAGRAFO ÚNICO: a função descrita nos incisos do artigo deverá ter nomeado ou designado um servidor para cada uma, garantindo assim o preceito da segregação de funções dentro do setor de transportes.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Compete ao coordenador da frota de transportes:

- I-** Planejar e acompanhar a execução das atividades de transporte e utilização de veículos, máquinas e equipamentos;
- II-** Promover meios adequados a conservação dos veículos sob a responsabilidade da Administração, fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público;
- III-** Promover a aquisição de peças e materiais para a conservação da frota sob responsabilidade da administração;
- IV-** Manter os veículos em condições de uso para pronto funcionamento;
- V-** Efetuar a guarda e a conservação de veículos e máquinas em locais predefinidos pela administração;
- VI-** Realizar inspeção periódica dos veículos, verificando seu estado de conservação e providenciando os reparos que forem necessários;
- VII-** Fazer constar a identificação, através de logomarca oficial do Município, em todos os veículos locados;
- VIII-** Informar a autoridade competente por meio oficial toda e qualquer incoerência nos serviços prestados no setor;
- IX-** Realizar cadastro de todos os veículos e maquinas, oficiais e locadas, mantendo-os atualizados;
- X-** Acompanhar a execução dos serviços prestados pelos veículos locados, em conformidade com as cláusulas previstas no contrato dos mesmos;
- XI-** Acompanhar e organizar todas as viagens que se fizerem necessárias pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

veículos, para fora do município, mantendo o registro das mesmas;

- XII-** Acompanhar o cumprimento da carga horaria dos motoristas que trabalham em regime de plantão.

Art. 6º. Compete ao responsável pelo abastecimento:

- I-** Realizar o abastecimento de todos os veículos e máquinas a serviço do município e previamente autorizados pela gestão;
- II-** Manter controle informatizado, através do lançamento no sistema, sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes, necessários a manutenção da frota;
- III-** Proceder ao levantamento mensal do quadro demonstrativo, conforme conveniência da administração, os gastos com combustível para acompanhamento de eficiência dos gestores de cada órgão;
- IV-** Confeccionar e manter o controle sobre todas as solicitações de abastecimento de veículos e máquinas pertencentes ao órgão de sua responsabilidade;

Art. 7º. Compete ao responsável pelo controle de manutenção preventivo e corretivo dos veículos:

- I-** Comunicar ao coordenador de transportes sobre a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva dos veículos ou máquinas pertencentes a administração;
- II-** Manter controle informatizado, através da alimentação de sistema, de reposição de peças, de pneus e acessórios, que se fazem necessário para uma correta conservação da frota;
- III-** Efetuar a guarda das peças e acessórios danificados e trocados;
- IV-** Efetuar a guarda e a distribuição de peças e acessórios adquiridos para a manutenção e conservação dos veículos, maquinas e equipamentos;

Art. 8º. Compete aos motoristas dos veículos da frota municipal, locados e cooperados:

- I-** Manter os veículos sob suas responsabilidades em condições adequadas de higiene, segurança e conservação, bem como mantê-los sempre limpos e em condições de uso;
- II-** Proceder à inspeção periódica dos veículos e máquinas sob suas responsabilidades, possibilitando a verificação de seu estado de conservação, e comunicar a chefia responsável, para que este solicite os reparos sempre que se fizerem necessários;
- III-** Respeitar as Leis de Trânsito, se responsabilizando pelo pagamento imediato de multas à que der causa, bem como a qualquer acidente que por dolo for responsabilizado, após apuração em processo de sindicância ou administrativo, e causar danos ao erário ou a terceiro.



DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE VEÍCULOS

Art. 9º. Todo e qualquer veículo, pertencentes à frota, locados, cooperados, cedidos e conveniados, serão registrados no sistema informatizado de controle de abastecimento e manutenção da frota, e serão utilizados, exclusivamente, para obrigações e atividades inerentes à Administração Pública.

PARAGRAFO ÚNICO: nos casos dos veículos locados, cedidos, conveniados e cooperados devem ser respeitadas as cláusulas provenientes do contrato ou termo de cessão dos mesmos.

Art. 10. A retirada dos veículos do seu local de guarda, seja do pátio, seja das garagens dos diversos órgãos ou unidades, deverá ser precedida de anuência da autoridade competente, mediante o preenchimento dos dados relativos ao diário de bordo, conforme **anexo I**.

- I-** O diário de bordo deverá ser preenchido corretamente, constando assinatura do condutor identificada (por meio de carimbo ou complementada com número do documento de identificação e/ou matrícula) e assinatura do coordenador de transportes da mesma forma identificada;
- II-** Será considerado sem validade o diário de bordo em que não puder ser facilmente identificado o condutor ou o coordenador responsável. Devendo o Controle Interno tomar, imediatamente, providências para averiguações, podendo gerar solicitação de abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 11. Os veículos utilizados por vários condutores devem obrigatoriamente cumprir com as normas estabelecidas nesta Instrução Normativa. No momento em que o motorista assume como condutor ou operador, ele passa a ser o responsável por aquele veículo ou máquina.

§ 1º: Por ser responsável pelo veículo, as multas decorrentes de utilização com negligência ou descuido no estado de conservação, inclusive no caso de avarias, ou na manutenção dos veículos deverão ser restituídas pelo condutor à administração após apurada a responsabilidade mediante a instauração de processo administrativo ou sindicância, tendo em vista que são decorrentes das atribuições atinentes ao cargo ou função de motorista.

§ 2º: nos casos em que a apuração no processo administrativo restar comprovado que a negligência não decorreu por falta de comunicação aos superiores imediatos, a responsabilidade passará a quem de direito conforme apuração comprovada nos processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

Art. 12. Todos os veículos em serviço somente poderão ser conduzidos por servidor expressamente designado e habilitado para a atividade, titular do cargo de "motorista" do quadro permanente da Administração, bem como os contratos temporariamente, cooperados ou servidor expressamente autorizado por autoridade competente.

Art. 13. Os veículos em serviço serão utilizados de 7 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

§ 1º: Excetua-se do horário estabelecido no caput:

- I-** Veículo oficial ou locado, destinado ao Chefe do Executivo e seu vice;
- II-** Veículos utilizados à prestação de serviços na área da saúde;
- III-** Veículos em trânsito, conforme horários das atividades a que foram destinados.

§ 2º: Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço mediante justificativa por escrito (podendo ser por meio eletrônico) da área demandante, Secretário Municipal, ou na sua ausência, o coordenador da área requisitante ou autoridade equivalente, poderá autorizar o uso do veículo fora do horário fixado, o que será efetuado, sempre formalmente à Coordenação de Transportes.

§ 3º: Fora do horário autorizado, os veículos de serviço permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, não podendo ser utilizados para fins particulares, sob pena de responsabilização.

DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Art. 14. A frota só pode ser abastecida em postos autorizados e previamente contratados pela Administração Municipal, mediante conclusão de processo licitatório, formalização de contrato, devida publicação e empenho.

Art. 15. Todo abastecimento deverá ser acompanhado pelo responsável pelo abastecimento do município, que validará a solicitação realizada por cada órgão.

- I-** Para cada veículo abastecido, o posto emitirá o cupom fiscal do mesmo, no ato do abastecimento, que será anexado à solicitação de Abastecimento.

PARAGRAFO ÚNICO: não será permitido nenhum abastecimento sem a assinatura do responsável previamente designado para esta função.

Art. 16. Todo abastecimento deverá ser registrado diariamente em sistema informatizado de Controle de Abastecimento, disponibilizado pela administração, e alimentado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

responsável designado ou nomeado para tal. Devendo ainda ser acompanhado pela Coordenação de Transportes.

- I-** A nota fiscal será emitida após conferência dos cupons fiscais emitidos pelo fornecedor e as autorizações de abastecimento emitidas pelo sistema de controle de abastecimento, devidamente validadas com a assinatura do responsável pelo abastecimento;
- II-** Emitida a Nota Fiscal pelo Posto, a Coordenação de Transportes confere o relatório de abastecimento referente ao período e dotação da mesma, para que possa ser realizado a liquidação desta;
- III-** Em caso de dúvidas e/ou divergência o posto é notificado a dar esclarecimentos, até que as irregularidades estejam sanadas.

DO LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS

Art. 17. Os órgãos integrantes da administração municipal devem providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.

PARÁGRAFO ÚNICO: após regularização do documento deve ser procedido o arquivamento de uma cópia autenticada em pasta própria e o original colocado à disposição para uso diário do veículo.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Os dirigentes dos órgãos e entidades são responsáveis por apurar casos de descumprimento das normas desta Instrução Normativa e adotar as devidas providências.

Art. 19. O setor de transportes do município, será responsabilizado pela gestão de veículos e máquinas, e deverá elaborar e manter em seus arquivos:

- I-** Cadastro de todos os veículos pertencentes a Administração e respectivas alocações, analisar relatórios de quilometragem, consumo de combustível e gastos com reposição de peças e concertos dos veículos;
- II-** Confeccionar fichas individuais de veículo, permitindo comparação de desempenho e análise de desvios;
- III-** Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

inclusive as copias;

- IV-** Manter os veículos sempre limpos e em condições de uso;
- V-** Verificar periodicamente as condições externas do veículo, quanto a lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetro e outros;
- VI-** Apurar responsabilidades em caso de acidentes de trânsito;
- VII-** Acompanhar vencimento dos licenciamentos e das apólices de seguro e solicitar renovação com a antecedência necessária.

Art. 20. Em qualquer fase da execução do serviço a controladoria poderá auditar a documentação provida do mesmo.

Art. 21. Os procedimentos contidos na presente Instrução Normativa devem ser adotados obrigatoriamente por todos os órgãos da administração municipal.

Art. 22. Os casos omissos ou que suscitarem dúvida serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Geral Do Município.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu em 30 de abril de 2020

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal de São Luís do Curu – Ce.

Danielle Batista Bonfim
Controladora Geral do Município de
São Luís do Curu – Ce.

Danielle Batista Bonfim
Controladora Geral do Município
PORTARIA 275/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

DIÁRIO DE BORDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?
☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam		E = Existente	N = Não Existente	A = Avariado
☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Farol Esq.	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Farol Dir.	☐ Aparelho de Som
☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Pisca Esq.	☐ Ar condicionado
☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Pisca Dir.	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Limpador Para-brisa	☐ Documento Veículo
☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Buzina	☐ Manual do Veículo
☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Alarme	☐ Bateria com carga
☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Sinto de Segurança	
☐ Limpeza do Veículo	☐ Oxigênio	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Lataria	
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador	☐ Freios	☐ Freios de Mão	

Condutor: CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

RG: _____

Finalidade:

Itinerário:

Servidor Resp. Entrega:

Servidor Resp. Recebimento:

Saída:

Data

____/____/____

Odômetro

Horário

____:____

Retorno:

Data

____/____/____

Odômetro

Horário

____:____

Indique a Quantidade de Combustível

Saída

Combustível



Chegada

Combustível



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor

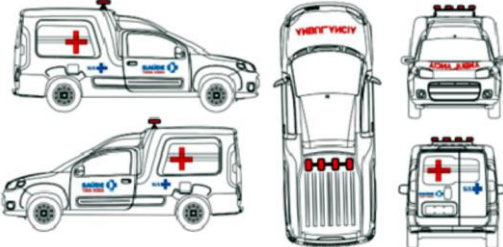


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?
☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

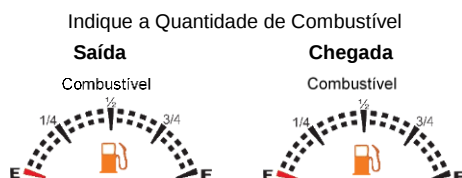
☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Farol Esq.	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Farol Dir.	☐ Aparelho de Som
☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Pisca Esq.	☐ Ar condicionado
☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Pisca Dir.	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Limpador Para-brisa	☐ Documento Veículo
☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Buzina	☐ Manual do Veículo
☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Alarme	
☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Sinto de Segurança	
☐ Limpeza do Veículo	☐ Oxigênio	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Lateral	
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador	☐ Freios	☐ Freios de Mão	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____
Finalidade: _____
Itinerário: _____
Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____
Retorno:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor

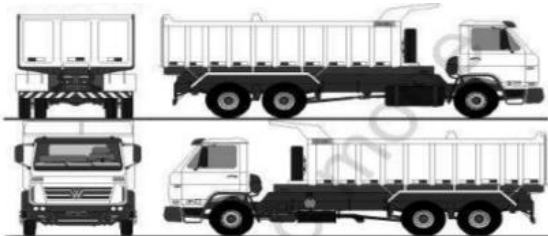


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?
☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lataria
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador		☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____

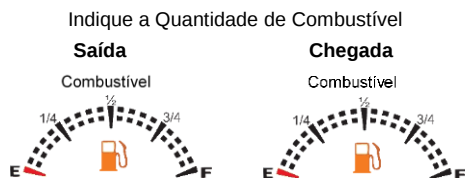
Finalidade: _____

Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____
Retorno:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____

Marca: _____ Placa: _____

Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?

☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lataria
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de água do radiador	☐ Nível de óleo do Motor		☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____

Finalidade: _____

Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____

Retorno: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____

Indique a Quantidade de Combustível

Saída **Chegada**

Combustível

Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____

Marca: _____ Placa: _____

Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?

☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lateralia
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
			☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____

Finalidade: _____

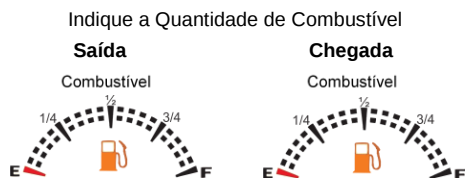
Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____

Retorno: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

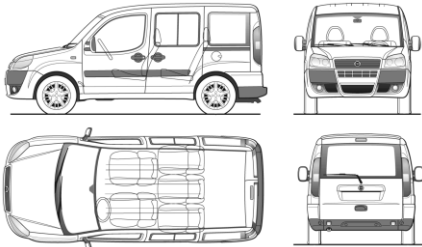
CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____

Marca: _____ Placa: _____

Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?

☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lataria
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____

Finalidade: _____

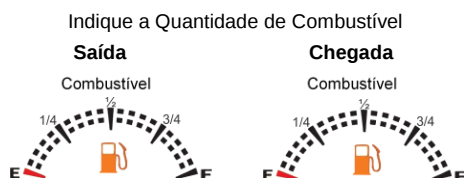
Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____

Retorno: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

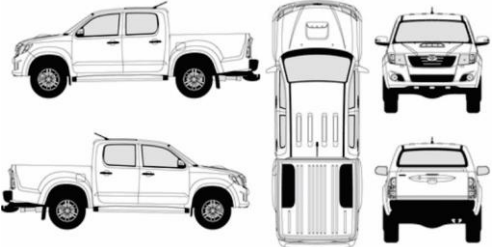
CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____

Marca: _____ Placa: _____

Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?

☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacômetro
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lataria
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____

RG: _____

Finalidade: _____

Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:

Data

____/____/____

Odômetro

Horário

____:____

Retorno:

Data

____/____/____

Odômetro

Horário

____:____

Indique a Quantidade de Combustível

Saída

Combustível



Chegada

Combustível



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?
☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Interna	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Ar condicionado
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Documento Veículo
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Sistema de Partida	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Manual do Veículo
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Extintor de Incêndio	☐ Lateral	☐ Sinto de Segurança
☐ Buzina	☐ Luz Freio	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Freios	
☐ Alarme Ré	☐ Quebra Sol	☐ Nível de água do radiador	☐ Freios de Mão	
☐ Bateria	☐ Lâmina de corte	☐ Nível de óleo do Motor	☐ Horímetro	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Conductor: _____ RG: _____

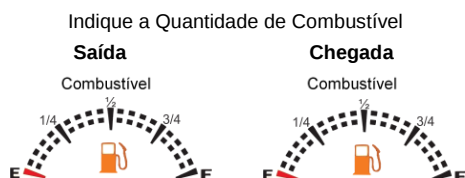
Finalidade: _____

Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____
Retorno:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Conductor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?
☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Interna	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Ar condicionado
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Documento Veículo
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Sistema de Partida	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Manual do Veículo
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Extintor de Incêndio	☐ Lateralia	☐ Sinto de Segurança
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Freios	☐ Pedais e Alavancas
☐ Alarme Ré	☐ Quebra Sol	☐ Nível de água do radiador	☐ Freios de Mão	
☐ Bateria	☐ Carregadeira	☐ Nível de óleo do Motor	☐ Horímetro	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____

Finalidade: _____

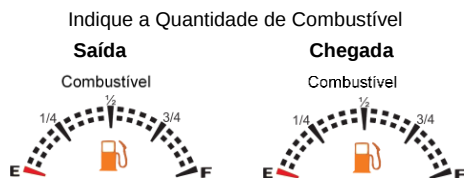
Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____

Retorno: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?
☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

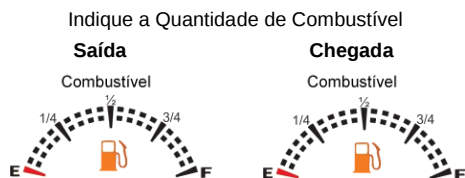
Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lataria
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____
Finalidade: _____
Itinerário: _____
Servidor Resp. Entrega: _____
Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____
Retorno:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade:		
Marca:		Placa:
Modelo:		Ano:

Inspeção Visual do Veículo

	VEÍCULO COM AVARIAS? ☐ SIM ☐ NÃO
AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO	

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Bateria	☐ Lataria
☐ Pisca Esq.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Freio	☐ Banco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Pneu Dianteiro	☐ Freio Traseiro	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Retrovisor Dir.	☐ Pneu Traseiro	☐ Freios de Mão	

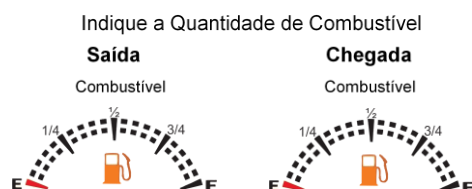
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Conductor:	
	RG:
Finalidade:	
Itinerário:	

Servidor Resp. Entrega:

Servidor Resp. Recebimento:

Saída:	Data	Odômetro	Horário
Retorno:	Data	Odômetro	Horário



Observações:

--

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Conductor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo

VEÍCULO COM AVARIAS? ☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: Morsa TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

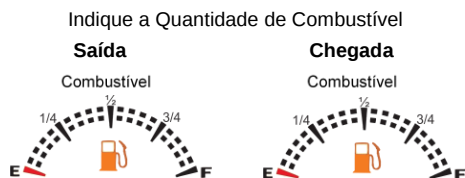
Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacômetro
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lateral
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de água do radiador	☐ Nível de óleo do Motor	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____
Finalidade: _____
Itinerário: _____
Servidor Resp. Entrega: _____
Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____
Retorno:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____

Marca: _____ Placa: _____

Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?

☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lateral
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Vidro Janela Dir.	☐ Vidro Janela Esq.	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão
☐ Nível de água do radiador				

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____

Finalidade: _____

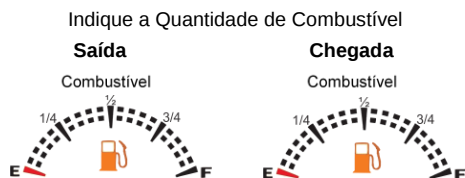
Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____

Retorno: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____

Marca: _____ Placa: _____

Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?

☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lateralia
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de Óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____

Finalidade: _____

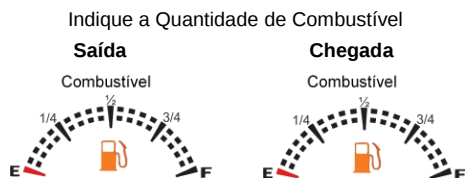
Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____

Retorno: Data: ____/____/____ Odômetro: _____ Horário: _____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

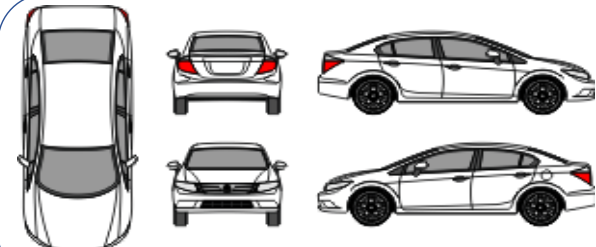
CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____

Marca: _____ Placa: _____

Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?

☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lateral
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
			☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Conductor: _____

RG: _____

Finalidade: _____

Itinerário: _____

Servidor Resp. Entrega: _____

Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:

Data

____/____/____

Odômetro

Horário

____:____

Retorno:

Data

____/____/____

Odômetro

Horário

____:____

Indique a Quantidade de Combustível

Saída

Combustível



Chegada

Combustível



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Conductor

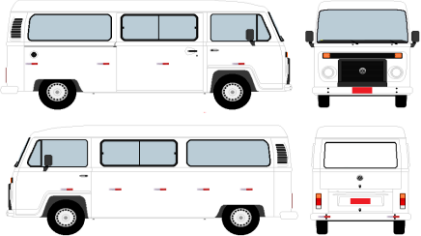


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Controladoria Geral do Município

CHECKLIST DE VEÍCULOS

Unidade: _____
Marca: _____ Placa: _____
Modelo: _____ Ano: _____

Inspeção Visual do Veículo



VEÍCULO COM AVARIAS?
☐ SIM ☐ NÃO

AR: ARRANHÃO FU: FURADO AM: AMASSADO MO: MORSA TR: TRINCADO QB: QUEBRADO

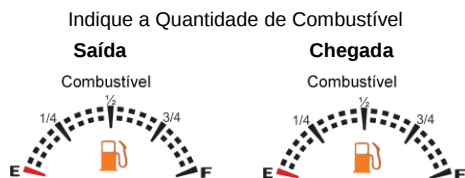
Marcar os itens que apresentam **E = Existente** **N = Não Existente** **A = Avariado**

☐ Farol Esq.	☐ Lanterna Esq.	☐ Luz Placa	☐ Macaco	☐ Velocímetro / Tacógrafo
☐ Farol Dir.	☐ Lanterna Dir.	☐ Luz Interna	☐ Chave de Roda	☐ Aparelho de Som
☐ Pisca Esq.	☐ Retrovisor Esq.	☐ Para-brisa Traseiro	☐ Estepe	☐ Ar condicionado
☐ Pisca Dir.	☐ Retrovisor Dir.	☐ Para-brisa Dianteiro	☐ Bateria	☐ Triângulo de Sinalização
☐ Limpador Para-brisa	☐ Retrovisor Interno	☐ Para-Choque Dianteiro	☐ Extintor de Incêndio	☐ Documento Veículo
☐ Buzina	☐ Luz Freio.	☐ Para-Choque Traseiro	☐ Vidros Elétricos	☐ Manual do Veículo
☐ Alarme	☐ Portas/Travas	☐ Pneu Dianteiro Esq.	☐ Bancos Encosto/Assentos	☐ Lateralia
☐ Sinto de Segurança	☐ Quebra Sol	☐ Pneu Dianteiro Dir.	☐ Pneu Traseiro Esq.	☐ Freios
☐ Nível de óleo do Motor	☐ Nível de água do radiador	☐ Pneu Traseiro Dir.	☐ Freios de Mão	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Condutor: _____ RG: _____
Finalidade: _____
Itinerário: _____
Servidor Resp. Entrega: _____
Servidor Resp. Recebimento: _____

Saída:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____
Retorno:	Data	Odômetro	Horário
	____/____/____	_____	____:____



Observações:

Declaro que recebo o veículo conforme avarias
Servidor Responsável

Declaro que devolvi o veículo conforme avarias
Servidor Condutor